DECRETO Nº 25.955

RETIFICA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.952, **DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o artigo 2° do Decreto nº 25.952, de 09/03/2016, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de **Pablo da Silva Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Esporte Escolar e de Rendimento, Padrão PC-TA3. na SEMESP, constante do Decreto nº 24.354/14 e a nomeação de Telma Oliveira de Souza Sanches na função gratificada de Coordenadora de Saúde do Idoso e Hiperdia, Padrão FG-TA3, na SEMUS, constante do Decreto nº 24.804/14."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 5055 de 11/03/2016

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro es

